



Câmara Municipal

Reunião pública do Executivo Municipal, a realizar no dia 4 de fevereiro de 2019, pelas 14h30

ORDEM DO DIA

- **APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES REALIZADAS NOS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2018**
- **BALANCETE**
- **REVISÃO DO PLANO DE PORMENOR DO FLECHEIRO E MERCADO – prorrogação do prazo**
- **ALTERAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DAS AVESSADAS – aumento da área sujeita a alteração e estabelecimento de medidas preventivas**
- **REVISÃO DO PLANO DE PORMENOR DO CENTRO HISTÓRICO DE TOMAR – qualificação ambiental**
- **PROPOSTAS**
 - **PROPOSTAS DA PRESIDENTE**
 - **PROPOSTA DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA**
- **INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE**
- **GABINETE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**
- **DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS**
- **DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO**
- **DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS**
- **DIVISÃO FINANCEIRA**
- **DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL**
- **DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA**
- **UNIDADE DE INTERVENÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO**
- **UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE**

Tomar, 30 de janeiro de 2019

A Presidente da Câmara Municipal

Anabela Freitas



Câmara Municipal

Ordem do Dia

Data 2019-02-04

Início 14h30

Local Cidade de Tomar, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho

N.º 01 – REVISÃO DO PLANO DE PORMENOR DO FLECHEIRO E MERCADO – prorrogação do prazo (6/PGEN/DGT/2019 - 3/INSTGT/DGT/2015)

Proposta de Deliberação do Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de prorrogação do prazo de elaboração da revisão do Plano de Pormenor do Flecheiro e Mercado, por mais um ano, pelos fundamentos apresentados nas informações n.ºs 152/2019 e 224/2019 da Divisão de Gestão do Território.

Proposta de Deliberação: ao abrigo dos n.ºs 1 e 6 do artigo 76.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial e, com efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2017:

prorrogar o prazo para a elaboração da revisão do Plano de Pormenor do Flecheiro e Mercado, por mais um ano, nos termos e com os objetivos já publicitados pelo Aviso n.º 4119/2017, publicado em Diário da República n.º 76/2017, Série II, de 18 de abril;

publicitar a deliberação nos precisos termos em que foi publicitada a decisão inicial.

N.º 02 –ALTERAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DAS AVESSADAS – aumento da área sujeita a alteração e estabelecimento de medidas preventivas (271/ENTE/DAJA/2019 - 7/INSTGT/DGT/2017)

Proposta de Deliberação do Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a proposta apresentada pela GIPP – Gestão Integrada de Projectos e Planeamento, Lda, para inclusão de uma outra área anteriormente não abrangida na alteração do Plano de Pormenor das Avesadas, mantendo os pressupostos estabelecidos nas deliberações tomadas a 13 de novembro de 2017 (início do procedimento) e a 14 de maio de 2018 (não sujeição a avaliação ambiental estratégica), bem como o estabelecimento de medidas preventivas e consequente suspensão parcial do plano, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 737/2019 e 749/2019 da Divisão de Gestão do Território.

Proposta de Deliberação: homologando a informação n.º 737/2019 da Divisão de Gestão do Território e, ao abrigo do disposto no artigo 134.º e seguintes do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial:

Homologar o relatório de fundamentação da proposta de alteração da área sujeita a alteração e proposta de medidas preventivas e suspensão do Plano de Pormenor das Avesadas;



Câmara Municipal

e.

Aprovar a nova delimitação proposta para a área de intervenção da alteração do referido plano, assinalada nas plantas que acompanham o procedimento, mantendo-se os pressupostos estabelecidos nas deliberações de início de procedimento e de não sujeição do procedimento a avaliação ambiental estratégica;

Determinar o estabelecimento de medidas preventivas e a consequente suspensão parcial do plano na nova área de intervenção da alteração do plano, pelo prazo de dois anos a contar da data da respetiva publicação, prorrogáveis por mais dois, caducando com a entrada em vigor da alteração do Plano de Pormenor das Avesgadas;

Remeter a proposta à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo para efeitos de emissão de parecer, de acordo com o n.º 1 do artigo 138.º do referido regime jurídico.

N.º 03 - REVISÃO DO PLANO DE PORMENOR DO CENTRO HISTÓRICO DE TOMAR – qualificação ambiental (206/PGEN/DGT/2018 - 2/INSTGT/DGT/2018)

Proposta de Deliberação do Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de sujeição do procedimento de revisão do Plano de Pormenor “Projeto Global de Conservação e Recuperação do Centro Histórico de Tomar” a Avaliação Ambiental Estratégica, nos termos e fundamentos apresentados nas informações n.ºs 1086/2019 e 1098/2019 da Divisão de Gestão do Território.

Proposta de Deliberação: homologando a informação n.º 1086/2019 da Divisão de Gestão do Território e, ao abrigo do disposto no regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial:

Sujeitar o procedimento de revisão do Plano de Pormenor “Projeto Global de Conservação e Recuperação do Centro Histórico de Tomar” a Avaliação Ambiental Estratégica;

Publicitar a deliberação na 2.ª Série do Diário da República;

Publicitar a deliberação e respetiva fundamentação, no sítio da internet da Câmara Municipal.

PROPOSTAS:

PROPOSTAS DA PRESIDENTE:

N.º 04 – CRIAÇÃO DE UM SISTEMA INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA, SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E RECOLHA DE RESÍDUOS URBANOS E CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA INTERMUNICIPAL QUE O VAI GERIR (15/PPRC/PR/2019)

Proposta de Deliberação da Presidente de Câmara submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de constituição de sistema intermunicipal dos serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de recolha de resíduos urbanos, abrangendo os municípios de Ferreira do Zêzere, Mação, Sardoal, Tomar, Ourém e Vila Nova da Barquinha, e constituição da TEJO AMBIENTE – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo EIM, SA, nos termos e fundamentos apresentados.



Câmara Municipal

Proposta de Deliberação: com fundamento na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no artigo 22.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, concordar com a proposta apresentada e submeter à assembleia municipal proposta de:

a) Constituição de sistema intermunicipal dos serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de recolha de resíduos urbanos, abrangendo os municípios de Ferreira do Zêzere, Mação, Sardoal, Tomar, Ourém e Vila Nova da Barquinha, nos termos dos Anexo 1 a 7;

b) Aprovação, para efeitos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, que o Sistema Intermunicipal a criar deve ser gerido através do modelo de gestão delegada em empresa local, a constituir com participação exclusiva dos Municípios no respetivo capital social.

c) Aprovação, para o efeito, da constituição da TEJO AMBIENTE – EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO MÉDIO TEJO E.I.M., S.A., ao abrigo da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, nos termos da minuta de contrato constitutivo de estatutos em anexo;

d) Aprovação da participação do Município no capital social da empresa (Euros 600 000) em 35,63%;

e) Aprovação do Relatório Fundamentado, em anexo, que contém a apreciação e fundamentação do município sobre a motivação da decisão tomada na presente deliberação, após ponderação dos comentários constantes do parecer da ERSAR;

f) Aprovação da minuta de contrato de gestão delegada a celebrar entre o conjunto dos 6 Municípios e a empresa intermunicipal a constituir, que figura em anexo à deliberação;

g) Aprovação da minuta de acordo parassocial a celebrar entre os acionistas da empresa, em anexo;

h) Aprovação do envio à ERSAR das minutas de contrato de gestão delegada e contrato constitutivo da empresa e respetivos Estatutos, na sequência da presente deliberação da sua aprovação;

i) Aprovação da submissão ao Tribunal de Contas, para efeitos de fiscalização prévia, das minutas do contrato de constituição da empresa intermunicipal, acompanhada de todos os elementos legalmente obrigatórios nos termos do disposto na Lei n.º 50/2012, e do contrato de gestão delegada, tudo em conformidade com o regime legal aplicável à fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas;

j) Aprovação da outorga do contrato constitutivo da empresa e do contrato de gestão delegada após visto prévio pelo Tribunal de Contas, devendo posteriormente seguir-se as comunicações legalmente obrigatórias;

k) Aprovação da condução de todo o processo na interação com as entidades competentes pela Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, até à constituição formal da empresa intermunicipal e durante o período de transição previsto no Contrato de Gestão Delegada com a duração de 6 meses, sem prejuízo da sua necessária articulação com cada município sempre que surja a necessidade de alterar matérias que já se encontrem consensualizadas e sem prejuízo do seu dever de informação dos municípios da evolução que o processo vá tendo.



Câmara Municipal

N.º 05 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA O MUNICÍPIO DE TOMAR NO DOMÍNIO DE PROTEÇÃO E SAÚDE ANIMAL E DE SEGURANÇA DOS ALIMENTOS (16/PPRC/PR/2019)

Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara referente ao Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio de proteção e saúde animal e de segurança dos alimentos, ao abrigo dos artigos 24.º e 25.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, submetendo a apreciação do Executivo Municipal proposta a apresentar à Assembleia Municipal para deliberar a não aceitação das competências para os anos de 2019 e 2020, pelos fundamentos apresentados.

Proposta de Deliberação: nos termos da proposta.

N.º 06 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À COMISSÃO CENTRAL DA FESTA DOS TABULEIROS (12/PPRC/PR/2019)

Proposta de Deliberação da Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atribuição de subsídio à Comissão Central da Festa dos Tabuleiros, no valor de 100.000€ (cem mil euros), pelos fundamentos apresentados.

Proposta de Deliberação: atribuir o referido subsídio, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

N.º 07 – CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO – Sociedade Banda Republicana Marcial Nabantina (184/ENTE/DAJA/2019)

Proposta de Deliberação da Presidente de Câmara submetendo a aprovação do Executivo Municipal a oferta à Sociedade Banda Republicana Marcial Nabantina de um computador Pentium 4 3.0Ghz, com 1 GB de RAM e Windows XP, e respetivo monitor TFT de 17", nas condições descritas na informação n.º 20/2019 do Gabinete de Informática.

Proposta de Deliberação: oferecer um computador que já não é utilizado à Sociedade Banda Republicana Marcial Nabantina.

PROPOSTA DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:

N.º 08 – REGULAMENTO PARA A FIXAÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO PRIVADO E CRIAÇÃO DE EMPREGO (2/PPRC/DAJA/2019 - 48/DIVER/DAAOA/2013)

Proposta de Deliberação da Presidente de Câmara submetendo a apreciação do Executivo Municipal a proposta de regulamento para a fixação e atração de investimento privado e criação de emprego, apresentada pelos vereadores do Partido Social Democrata.

Proposta de Deliberação: discussão e votação.



Câmara Municipal

9.

INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE:

N.º 09 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017 (14/PPRC/PR/2019)

Proposta da Presidente da Câmara referente aos despachos efetuados ao abrigo das competências da Câmara Municipal delegadas por deliberação de 25 de outubro de 2017.

Proposta: tomar conhecimento.

GABINETE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO:

N.º 10 – PARQUE EMPRESARIAL DE TOMAR - candidatura para aquisição do lote 69 em propriedade plena (603/ENTE/DAJA/2019)

Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara referente à informação n.º 22/2019 do Gabinete de Desenvolvimento Económico, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a pretensão de Telmo Dionísio Unipessoal, limitada, para aquisição, em regime de propriedade plena, do lote 69 do Parque Empresarial de Tomar, já adquirido em regime de direito de superfície, por escritura de compra e venda de 12 de dezembro de 2017, e a revogação da deliberação tomada a 27 do mesmo mês e ano que autorizou a constituição de hipoteca sobre o direito de superfície do referido lote, pelos fundamentos apresentados, ao abrigo do regulamento do parque empresarial de Tomar.

Proposta de Deliberação: aprovar a alienação do lote 69, pelo valor de 11,00€/m², considerando a área do lote (1600 m²) e suas características; revogar a deliberação de 27 de dezembro de 2017.

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:

N.º 11 – CEDÊNCIA DE MATERIAL - Comissão de Finalistas 2018/2019 da Escola Secundária Santa Maria do Olival (7760/ENTE/DAJA/2018 - 1/PEDID/DTCMC/2013)

Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou o empréstimo de vinte e dois painéis de rede eletrosoldada e doze grades de segurança, para utilização no baile de finalistas da Escola Secundária Santa Maria do Olival, conforme solicitado pela Comissão de Finalistas.

Proposta de Deliberação: ratificar o referido despacho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



Câmara Municipal

N.º 12 – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA NOVA PONTE DO CARRIL SOBRE A RIBEIRA DA LOUSÃ – revisão de preços (10/EMPR/DOM/2019- 181/CONPUB/DOM/2015)

Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara referente às informações n.ºs 460/2019 e 544/2019 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o cálculo da revisão de preços, com caráter definitivo, relativo à empreitada de construção da nova ponte do Carril sobre a Ribeira da Lousã, adjudicada a Miraterra - Obras Públicas, limitada, pelos fundamentos apresentados.

Proposta de Deliberação: aprovar o cálculo da revisão de preços, com caráter definitivo, sem valores a reportar.

N.º 13 – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA NOVA PONTE DO CARRIL SOBRE A RIBEIRA DA LOUSÃ – Conta final (11/EMPR/DOM/2019 - 181/CONPUB/DOM/2015)

Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara referente à informação n.º 474/2019 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a conta final, a título definitivo, da empreitada de construção da nova ponte do Carril sobre a Ribeira da Lousã, adjudicada a Miraterra - Obras Públicas, limitada, pelos fundamentos apresentados.

Proposta de Deliberação: aprovar a conta final da referida empreitada, no valor de 207.283,86€ (duzentos e sete mil, duzentos e oitenta e três euros e oitenta e seis cêntimos), onde se inclui revisão de preços e o IVA correspondente; notificar o empreiteiro da conta de empreitada ora aprovada, concedendo o prazo de 15 dias para assinar ou deduzir reclamação fundamentada, nos termos e para os efeitos da legislação aplicável.

N.º 14 – EMPREITADA DE APLICAÇÃO DE GUARDAS DE SEGURANÇA, NA PEDREIRA, SABROSA, VALE SANCHO E EM CASALINHO – Conta final (14/EMPR/DOM/2019 - 245/CONPUB/DOM/2017)

Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara referente à informação n.º 470/2019 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a conta final, a título definitivo, da empreitada de aplicação de guardas de segurança, na Pedreira, Sabrosa, Vale Sancho e em Casalinho, adjudicada a Isidovias Sinalização Rodoviária, limitada, pelos fundamentos apresentados.

Proposta de Deliberação: aprovar a conta final da referida empreitada, no valor de 14.977,52€ (catorze mil, novecentos e setenta e sete euros e cinquenta e dois cêntimos), onde se inclui revisão de preços e o IVA correspondente; notificar o empreiteiro da conta de empreitada ora aprovada, concedendo o prazo de 15 dias para assinar ou deduzir reclamação fundamentada, nos termos e para os efeitos da legislação aplicável.

N.º 15 – UTILIZAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR – isenção de tarifas (5/PPRC/DTC/2018 - 1/ESPVP/DAJA/2018)

Proposta da Presidente da Câmara submetendo a apreciação do Executivo Municipal, no seguimento da deliberação tomada a 26 de novembro de 2018, o valor das isenções de pagamento das tarifas do parque de estacionamento do pavilhão municipal Cidade de Tomar, entre um de dezembro e seis de janeiro, para dinamização do comércio local, no montante global de 47,80€ (quarenta e sete euros e oitenta cêntimos).

Proposta: tomar conhecimento.



Câmara Municipal

2.

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:

N.º 16 – CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Chavetejo - Mediação Imobiliária, Lda
(417/ECER/DGT/2018 - 444/EDIF/DGT/2018)

Proposta de Deliberação do Vereador Hugo Cristóvão referente ao pedido de certificação de destaque de parcela de terreno com 2.050 m² a desanexar do prédio sito em Alto do Piolhinho/Outeiro do Piolhinho, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, descrito na CRP de Tomar sob o n.º 1552/19950105, requerido por Chavetejo - Mediação Imobiliária, Lda, submetendo ao Executivo Municipal o deferimento do requerido nos termos e fundamentos da informação n.º 826/2019 da Divisão de Gestão do Território.

Proposta de Deliberação: autorizar a certificação de destaque com os condicionamentos assinalados na informação n.º 826/2019 da Divisão de Gestão do Território, que homologa.

N.º 17 – CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Ana Rita dos Santos Lopes Faustino
(379/ECER/DGT/2018 - 423/EDIF/DGT/2018)

Proposta de Deliberação do Vereador Hugo Cristóvão referente ao pedido de certificação de destaque de parcela de terreno com 830 m² a desanexar do prédio sito na rua 17 de maio, em Linhaceira, Freguesia de Asseiceira, descrito na CRP de Tomar sob o n.º 2469/20000126, requerido por Ana Rita dos Santos Lopes Faustino, submetendo ao Executivo Municipal o deferimento do requerido nos termos e fundamentos da informação n.º 857/2019 da Divisão de Gestão do Território.

Proposta de Deliberação: autorizar a certificação de destaque com os condicionamentos assinalados na informação n.º 857/2019 da Divisão de Gestão do Território, que homologa.

N.º 18 – EMISSÃO DE ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO PARA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ESTACIONAMENTO - Banco Comercial Português, SA (203/EALV/DGT/2018 - 632/EDIF/DGT/2015)

Proposta de Deliberação do Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 632/EDIF/DGT/2015 relativo à emissão do alvará de utilização para comércio e serviços do edifício sito na rua da Alegria, n.º 8, em Portela, freguesia de São Pedro de Tomar, descrito na CRP de Tomar sob o n.º 3896/20021218, requerida por Banco Comercial Português, SA, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a redução de trinta e oito lugares de estacionamento a criar mediante pagamento da compensação, estimada em 5.321,82€ (cinco mil, trezentos e vinte e um euros e oitenta e dois cêntimos), pelos fundamentos apresentados na informação n.º 13777/2018 da Divisão de Gestão do Território.

Proposta de Deliberação: aprovar a redução dos lugares de estacionamento mediante pagamento da compensação calculada, nos termos do número 5.4. do artigo 23.º do regulamento municipal de urbanização e de edificação, pelos fundamentos apresentados na informação n.º 13777/2018 da Divisão de Gestão do Território.



Câmara Municipal

N.º 19 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES - ISENÇÃO DE TAXAS - Associação Recreativa e Desportiva de Charneca do Maxial (236/JUEL/DGT/2016 - 76/EDIF/DGT/2014)

Proposta de Deliberação do Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 76/EDIF/DGT/2014, relativo à regularização da construção do edifício sede da Associação Recreativa e Desportiva de Charneca do Maxial, sito na rua da Associação, em Charneca do Maxial, União das Freguesias de Madalena e Beselga, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção da taxa de apreciação e das taxas urbanísticas previstas no regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar, no valor de 340,40€ (trezentos e quarenta euros e quarenta cêntimos) e 1.590,69€ (mil, quinhentos e noventa euros e sessenta e nove cêntimos), respetivamente, nos termos da informação n.º 1303/2019 da Divisão de Gestão do Território.

Proposta de Deliberação: isentar das taxas ao abrigo da alínea a) do n.º 7 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS:

N.º 20 – EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO SEGUNDO ANDAR ESQUERDO DA RUA DA NABÂNCIA, N.º 1 (1/PCER/DAJA/2019 - 4/DIVER/DAJA/2019)

Proposta de Deliberação do Vereador Hugo Cristóvão referente ao exercício do direito de preferência na venda da fração autónoma designada pela letra E, correspondente ao segundo andar esquerdo do prédio sito na rua da Nabância, n.º 1, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, descrito na CRP de Tomar sob o n.º 1018/19880908-E, que Luís Filipe Araújo Feijão pretende fazer a Jaime de Carvalho Vaz, pelo valor de 38.595€ (trinta e oito mil, quinhentos e noventa e cinco euros).

Proposta de Deliberação: não exercer o direito de preferência na aquisição da fração supra identificada, nos termos e condições apresentados; notificar o requerente para remeter cópia da escritura à Câmara Municipal, no prazo de 15 dias após a respetiva celebração.

N.º 21 – LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DA VIA PÚBLICA – isenção de taxas - Associação de Pais e Encarregados de Educação do Centro Escolar de São Pedro de Tomar (1/EDES/DAJA/2019 - 1/AUTLIC/DAJA/2019)

Proposta de Deliberação do Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 243/2019 da Divisão dos Assuntos Jurídicos e Administrativos, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas devidas pela utilização da via pública, no dia 27 de janeiro de 2019, para realização da segunda Corrida da Criança de São Pedro, conforme solicitado pela Associação de Pais e Encarregados de Educação do Centro Escolar de São Pedro de Tomar, pelos fundamentos apresentados.

Proposta de Deliberação: isentar das taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.



Câmara Municipal

N.º 22 – FILMAGENS PARA PROGRAMA TELEVISIVO O CARRO DO AMOR – isenção de taxas (597/ENTE/DAJA/2019 - 2/AUTLIC/DAJA/2019)

Proposta de Deliberação do Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 312/2019 da Divisão dos Assuntos Jurídicos e Administrativos, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão da licença para realização de filmagens na cidade de Tomar para o programa televisivo O Carro do Amor, conforme solicitado pela produtora Endemol Portugal.

Proposta de Deliberação: isentar do pagamento das taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

N.º 23– ASCENSORES NO CONCELHO DE TOMAR – RELATÓRIO REFERENTE A 2018 (127/PGEN/DAJA/2019 - 3/ASCEN/DAJA/2019)

Proposta do Vereador Hugo Cristóvão submetendo a apreciação do Executivo Municipal o relatório elaborado pela Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos relativo ao serviço de inspeção e reinspeção de ascensores realizado no ano de 2018.

Proposta: tomar conhecimento.

DIVISÃO FINANCEIRA:

N.º 24 – CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO PARA OS SMAS – ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO COM O BANCO BPI, SA (298/ENTE/DAJA/2019 - 1/PASSFIN/DF/2018)

Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara referente à informação n.º 158/2019 da Divisão Financeira, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o aditamento ao contrato de crédito a longo prazo celebrado a 17 de outubro de 2018 com o Banco BPI, SA, nos termos solicitados pelo Tribunal de Contas.

Proposta de Deliberação: aprovar o aditamento ao contrato nos seus exatos termos.

N.º 25 - MANUTENÇÃO DO RELÓGIO DA TORRE DA IGREJA DE S. JOÃO BAPTISTA (75/PGEN/DF/2019)

Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara referente à informação n.º 109/2019 da Divisão Financeira, submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de revogação da deliberação tomada a 20 de julho de 1992, que definiu o valor da compensação mensal a pagar a Luís Vicente dos Santos, responsável pela manutenção e acerto do relógio da torre da Igreja de São João Baptista, pelos fundamentos apresentados.

Proposta de Deliberação: revogar a deliberação tomada a 20 de julho de 1992, conforme proposto.



DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:

N.º 26 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO COMUM E MEDRONHEIRO NAS FREGUESIAS DE OLALHAS E DE SERRA E JUNCEIRA – Aurélio Manuel Filipe de Almeida Lopes (240/ENTE/DAJA/2019)

Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara submetendo a apreciação do Executivo Municipal a emissão de parecer favorável ao processo PR.005042.2019 relativo às ações de rearborização com eucalipto comum e medronheiro, a desenvolver por Aurélio Manuel Filipe de Almeida Lopes, numa área de 0,81 hectares, em prédios sitos nas Freguesias de Olalhas e de Serra e Junceira, nos termos e fundamentos da informação n.º 71/2019 da Divisão de Proteção Civil.

Proposta de Deliberação: emitir parecer favorável ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na redação dada pela Lei n.º 77/2017, de 17 de agosto.

N.º 27 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO COMUM E PINHEIRO MANSO NA FREGUESIA DE OLALHAS – Fernando Luís Lopes (7884/ENTE/DAJA/2018)

Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara submetendo a apreciação do Executivo Municipal a emissão de parecer favorável ao processo PR.008522.2018 relativo às ações de rearborização com eucalipto comum e pinheiro manso, a desenvolver por Fernando Luís Lopes, numa área de 0,83 hectares, em prédios sitos na Freguesia de Olalhas, nos termos e fundamentos da informação n.º 68/2019 da Divisão de Proteção Civil.

Proposta de Deliberação: emitir parecer favorável ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na redação dada pela Lei n.º 77/2017, de 17 de agosto.

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:

N.º 28 – PREÇO VENDA AO PÚBLICO DO LIVRO SOBRE A MENDES GODINHO (153/PGEN/DTC/2018 - 3/DIVER/DTC/2015)

Proposta de Deliberação da Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 2277/2018 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o preço de venda ao público do livro sobre a Mendes Godinho, pelos fundamentos apresentados.

Proposta de Deliberação: fixar em 18,00€ (dezoito euros), com IVA incluído à taxa de 6%, o preço de venda do referido livro, ao abrigo do artigo 21.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.



e.

UNIDADE DE INTERVENÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO:

N.º 29 – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DA UNIVERSIDADE SÉNIOR DE TOMAR - (8425/ENTE/DAJA/2016 - 1/PROJPAR/DEAS/2013)

Proposta de Deliberação da Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 27/2019 da Unidade de Intervenção Social e Educação, submetendo a apreciação do Executivo Municipal, no seguimento da deliberação tomada pela Assembleia Municipal a 18 de novembro de 2016, proposta de alteração ao regulamento da Universidade Sénior de Tomar, nos termos e fundamentos apresentados.

Proposta de Deliberação: submeter a proposta a aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, antecedida de consulta pública nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo.

UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE:

N.º 30 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Clube de Amigos Unidos pela Natação (7555/ENTE/DAJA/2018)

Proposta de Deliberação do Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 76/2019 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização dos três tanques do Complexo Desportivo Municipal, no dia 16 de fevereiro, no âmbito das comemorações do quarto aniversário do Clube de Amigos Unidos pela Natação, conforme solicitado, pelos fundamentos apresentados.

Proposta de Deliberação: isentar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.

N.º 31 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Associação Thomar Honoris (416/ENTE/DAJA/2019 - 10/CEDESP/UDJ/2014)

Proposta de Deliberação do Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 89/2019 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do Pavilhão Dom Nuno Álvares Pereira, no dia 31 de março, para realização de um torneio nacional do Jogo do Pau Português, conforme solicitado pela Associação Thomar Honoris, pelos fundamentos apresentados.

Proposta de Deliberação: isentar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.